



# Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

## INDICAÇÃO 99/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com fundamento no art. 146 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, indicando que, no exercício de sua discricionariedade administrativa e observada a legalidade, seja viabilizada a instalação de redutor de velocidade na Rua Araucária, em frente ao Mercadinho do Zézé.

### **JUSTIFICATIVA**

A medida visa aumentar a segurança viária na localidade, tendo em vista o fluxo intenso de veículos e a presença de pedestres, inclusive crianças e idosos, nas imediações do referido estabelecimento. A instalação do redutor de velocidade contribuirá para a prevenção de acidentes e para a promoção da segurança da comunidade.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 20 de maio de 2025.

**Claudino de Oliveira Lino**

**Vereador**